



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Bacharelado em Ciências Contábeis

Ana Luíza Damasceno Santana

ANÁLISE DA CONFORMIDADE DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA
(PAAs) COM O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS QUE
COMPÕEM O IBRX 50

Brasília, DF
2023

Ana Luíza Damasceno Santana

ANÁLISE DA CONFORMIDADE DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA
(PAAs) COM O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS QUE
COMPÕEM O IBRX 50

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito parcial de obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Francisca Aparecida de Souza

Linha de pesquisa: Contabilidade e Mercado Financeiro

Área: Auditoria

Brasília, DF
2023

DS232a Damasceno Santana, Ana Luíza
Análise da conformidade dos Principais Assuntos de Auditoria (PAAs) com o Relatório da Administração das Empresa que compõem o IBrX 50 / Ana Luíza Damasceno Santana; orientador Francisca Aparecida de Souza. -- Brasília, 2023. 30 p.

Artigo (Graduação - Ciências Contábeis) --
Universidade de Brasília, 2023.

1. Relatório de Auditoria. 2. Principais Assuntos de Auditoria. 3. Relatório da Administração. 4. IBrX 50. I. Aparecida de Souza, Francisca, orient. II. Título.

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professor Doutor Alex Laquis Resende
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Diurno

Professor Mestre Wagner Rodrigues dos Santos
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis - Noturno

Ana Luíza Damasceno Santana

ANÁLISE DA CONFORMIDADE DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA
(PAAs) COM O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS QUE
COMPÕEM O IBRX 50

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado ao Departamento de Ciências
Contábeis e Atuariais da Faculdade de
Economia, Administração e Contabilidade da
Universidade de Brasília como requisito parcial
de obtenção do grau de Bacharel em Ciências
Contábeis.

Prof.^a Dr.^a Francisca Aparecida de Souza
Orientadora
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade Brasília (UnB)

Prof.^a Dr.^a Fernanda Fernandes Rodrigues
Examinadora
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade de Brasília (UnB)

Brasília, DF
2023

“Foi o tempo que dedicaste à tua rosa que a fez tão importante.”
- O Pequeno Príncipe

“E a paz de Deus que excede todo o entendimento, guardará os seus corações e as suas mentes em Cristo Jesus.”
Filipenses 4:7

AGRADECIMENTOS

Não poderia deixar de agradecer em primeiro lugar a Deus, por todas as bênçãos, por toda a calma e resiliência que ele me proporcionou ter para construir este trabalho de conclusão de curso e finalizá-lo a tempo, agradeço a Ele por ter me dado a oportunidade de estudar em uma das melhores universidades do Brasil, e por ter me acompanhado durante todo esse processo e todos esses anos da graduação, sem as bênçãos de Deus, eu não chegaria até aqui.

Agradecer imensamente a minha mãe Solange e ao meu pai Julio por terem sido extremamente compreensíveis e pacientes durante todo esse processo e por todo o auxílio durante a minha graduação, agradeço por todo o apoio, incentivo, suporte, paciência, carinho e cuidado que tiveram comigo, e peço desculpas pelas preocupações quando virava noites estudando, ou chegava altas horas da noite em casa depois da aula, todo o esforço está sendo recompensado, e o apoio dos dois foi essencial em todos esses anos de UnB.

Gostaria de agradecer a professora Francisca que esteve me acompanhando durante este trabalho como minha orientadora, agradeço pela paciência, pelo conhecimento compartilhado e por todo o auxílio para que esse trabalho fosse desenvolvido.

E gostaria de agradecer aos meus colegas de curso, amigos que fiz durante a graduação, aos amigos de fora da faculdade, com quem eu dividi as minhas aflições e os medos, as preocupações, as expectativas e decepções, com certeza foram essenciais as conversas e os acalantos durante esse processo de construção do trabalho, me ajudaram a levar esse período de uma forma mais leve e proveitosa.

RESUMO

Considerando a relevância da informação contábil aliada a Norma Técnica de Auditoria NBC TA 701 – Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente, e a relevância do Relatório da Administração das empresas, este presente estudo tem como objetivo analisar a conformidade dos principais assuntos de auditoria com o relatório da administração das empresas que compõem o Índice Brasil 50 (IBrX 50). Para isso, os principais assuntos da auditoria e os relatórios da administração foram coletados, ao final do exercício de 2022, das empresas listadas no IBrX 50 na data de 03 de agosto de 2023. Esses documentos foram examinados e analisados para verificar se os principais assuntos de auditoria evidenciados pelas firmas de auditoria independente das companhias, foram comentados no relatório da administração, ou seja, se a administração das empresas trazia essas informações para os seus relatórios além das demonstrações contábeis. A partir dos resultados, foi possível verificar que a maior parte das empresas listadas no índice comentaram sobre os PAAs em seus relatórios da administração, porém algumas não comentaram e outras comentaram de maneira parcial sobre os assuntos. Este artigo busca contribuir para a discussão da relevância das informações contábeis divulgadas nos relatórios das empresas.

Palavras-chaves: Relatório de Auditoria, Relatório da Administração, Principais Assuntos de Auditoria, IBrX 50

ABSTRACT

Considering the relevance of accounting information combined with the Technical Standard of Auditing NBC TA 701 - Communication of Key Audit Matters in the Independent Auditor's Report, and the importance of the Management Report of companies, this present study aims to analyze the conformity of key audit matters with the management report of the companies that make up the Brazil 50 Index (IBrX 50). To achieve this, audit reports and management reports were collected at the end of the 2022 fiscal year from the companies listed on the IBrX 50 as of August 3, 2023. These documents were examined and analyzed to determine whether the key audit matters highlighted by the independent audit firms were addressed in the management report—whether the companies' management included this information in their reports in addition to the financial statements. From the results, it was possible to verify that the majority of companies listed in the index commented on the key audit matters in their management reports, but some did not comment, and others commented partially on the issues. This article aims to contribute to the discussion on the relevance of accounting information disclosed in company reports.

Keywords: Audit Report, Management Report, Key Audit Matters, IBrX 50

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	12
2.1 Relatório de Auditoria Independente.....	12
2.2 Principais Assuntos de Auditoria (PAAs)	13
2.3 Relatório da Administração	15
3 PROCEDER METODOLÓGICO	17
4 RESULTADOS, ANÁLISES E DISCUSSÃO	21
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
6 REFERÊNCIAS	28

1 INTRODUÇÃO

Juntamente com a evolução da economia no Brasil, do sistema capitalista, pode-se destacar o crescimento acelerado dos mercados, em especial a evolução e o crescimento do mercado de capitais, tanto ao falar em interesse dos investidores quanto do interesse de empresas em busca de novas fontes de capital e redução de custos. Em consequência, as empresas foram bastante influenciadas para acompanhar essas evoluções e mudanças em relação ao desenvolvimento, mas também em relação à concorrência já existente dentro dos mercados. Essa dinâmica de evolução fez com que crescesse a exigência em relação ao cumprimento das normas estabelecidas para cada tipo de empresa, e fez com que os futuros investidores buscassem cada vez mais informações que sejam interessantes e pertinentes de serem avaliadas antes de realizar um investimento (Almeida, 2017).

A empresa é a principal responsável por trazer as informações pertinentes para os seus futuros investidores, seja em suas demonstrações contábeis em geral, como em seu relatório da administração, que de acordo com Lugoboni *et al.* (2018), é onde a companhia, além de divulgar as participações e investimentos em outras empresas, distribuição de dividendos e destinação dos lucros, também vai publicar os atos sociais e principais fatos administrativos que ocorreram ao longo do ano.

A Lei das Sociedades por ações (Brasil, 1976; 2007) é a exigência legal que define a obrigatoriedade da elaboração e divulgação do relatório da administração juntamente com as demonstrações contábeis ao final do exercício correspondente. A fiscalização das informações divulgadas no relatório fica a cargo da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que traz recomendações do que deve constar no relatório e o que deve ser comentado.

Porém junto com a exigência de conformidade com as normas, vem também a exigência da veracidade das informações divulgadas pelas companhias em seus relatórios e demonstrações contábeis, se fazendo então a necessidade de um profissional que ficasse responsável por essa análise da conformidade entre a realidade da empresa e o que é divulgado por ela aos usuários das informações contábeis, os auditores independentes são os responsáveis por carregar essa demanda tão importante que passou a ser obrigatória com o passar dos anos.

A obrigatoriedade da auditoria externa foi estabelecida inicialmente pelo Banco Central do Brasil (BACEN), junto com uma série de regulamentos a serem cumpridos por empresas que integravam o Sistema Financeiro Nacional. O BACEN estabeleceu também as normas gerais de auditoria, pela Circular nº 179 de 1972, que foram aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da resolução nº 321 de 1972, junto também com os procedimentos de auditoria que foram elaborados pelo Instituto dos Auditores Independentes

do Brasil, mais conhecido atualmente como IBRACON (Cavalcante, 2022). Além da determinação pelo Banco Central, a Lei das Sociedade por Ações (BRASIL, 1976, 2007) também veio para determinar que as demonstrações financeiras ou contábeis das companhias abertas, que possuem ações negociadas em Bolsa de Valores, seriam também obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na CVM.

Por conta disso, os trabalhos de auditoria e dos auditores foram tomando cada vez mais relevância nos julgamentos e análises em relação aos relatórios das companhias, resultando na evolução e no desenvolvimento tanto nos relatórios da companhia, quanto no relatório de auditoria.

O que antigamente ficou conhecido como parecer do auditor e a partir de 2016 foi denominado como relatório de auditoria, traz para os usuários da informação contábil uma síntese em relação às demonstrações contábeis da empresa auditada. O relatório deve apresentar alguns padrões aceitos em geral relacionados a divulgação, como: no relatório o auditor deve dizer se as demonstrações contábeis estão de acordo com os princípios de contabilidade aceitos em geral, também deve evidenciar se em algum momento esses princípios não foram observados corretamente, assim como deve registrar quando as divulgações das informações feitas pela empresa não estão adequadas e, o auditor deve expressar a sua opinião a respeito das demonstrações ou também quando não puder dar sua opinião, porém colocar os seus motivos para ambos os casos (Gramling; Rittenberge; Johnstone, 2016).

Junto com a nova denominação do relatório, algumas normas de auditoria foram revisadas e outras incluídas, como a Resolução NBC TA 701 (CFC, 2016), que se refere a inclusão de uma nova seção no relatório de auditoria denominada “Principais Assuntos de auditoria” (PAAs), onde ao buscar atender aos usuários da informação contábil, o auditor dentro dessa seção deve expressar informações adicionais que auxiliem no entendimento de alguns assuntos que são julgados como relevantes pelo próprio auditor. Os PAAs foram criados para que conseguissem trazer cada vez mais informações relevantes para os usuários da informação contábil, futuros investidores ou acionistas. De acordo com a Resolução NBC TA 701 (CFC, 2016), a descrição desses assuntos é uma questão de julgamento profissional, mas que visa fornecer uma explicação sucinta e balanceada para que os usuários entendam a importância daquele assunto, o motivo de destaque e a maneira que ele foi tratado na auditoria.

Este estudo tem como objetivo analisar a conformidade dos principais assuntos de auditoria com o relatório da administração das empresas que compõem o Índice Brasil 50 (IBrX 50).

Este estudo se justifica pelo fato de que os principais assuntos de auditoria que são evidenciados no relatório do auditor independente, partem do pressuposto de trazer evidências relevantes através da informação de como se encontra a situação patrimonial e financeira, mas também gerencial da companhia, se os seus controles internos estão operando de maneira satisfatória e eficaz, ou se a companhia apresenta problemas que podem resultar em um mau investimento para os seus futuros acionistas.

Os resultados apontaram que a maior parte das empresas que compõem o índice IBrX 50 tiveram a preocupação de comentar em seus relatórios da administração sobre os PAAs julgados pela auditoria independente como assuntos relevantes para serem evidenciados.

Este trabalho está dividido em cinco seções, a revisão da literatura é apresentada logo após a introdução, em seguida a metodologia que norteou o estudo, e os resultados são apresentados na quarta parte, e por fim as considerações finais.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Relatório de Auditoria Independente

Ao longo do tempo, junto com a evolução do sistema capitalista, as empresas viam a necessidade de captar cada vez mais recursos para os seus negócios, com o intuito de desenvolverem e ampliarem suas operações. Influenciadas pelo crescimento de mercado e o crescente aumento da concorrência, elas começaram a buscar meios para reduzirem os seus custos, porém aprimorarem os seus procedimentos internos em geral. Notaram que para realizarem essas mudanças, teriam que buscar recursos junto a terceiros, em forma de empréstimos, emissão de títulos de dívida, e até mesmo pela abertura de capital para novos acionistas (Almeida, 2017).

Para tal objetivo, esses futuros investidores precisavam de informações patrimoniais, financeiras e administrativas das empresas, para que pudessem avaliar a segurança, liquidez, e a rentabilidade de seu futuro investimento ou possível risco de crédito. Por conta disso, as demonstrações contábeis da empresa (balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas explicativas) começaram a ter uma grande importância e uma devida relevância por serem o principal meio de divulgação de informações da empresa. Os futuros investidores, como uma medida de segurança contra manipulação de informações, começaram a exigir que fossem realizadas análises dessas demonstrações por um profissional com devida capacidade técnica e independente da empresa, esse profissional foi denominado como auditor externo ou auditor independente (Almeida, 2017).

Sendo assim, o responsável pela auditoria externa das demonstrações contábeis da empresa é o auditor independente, ele, que também deve ser contador, assume o compromisso de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis, de garantir que as informações que compõem aquelas demonstrações representam a veracidade da situação da empresa, e minimizar o contraste de referências entre o preparador dessas demonstrações e o usuário (Santos *et al.*, 2020).

De acordo com Gramling, Rittenberge e Johnstone (2016), a auditoria de demonstrações financeiras de uma empresa pode ser definida como um processo sistemático, onde o auditor obtém e avalia de forma objetiva as evidências relacionadas as afirmações a respeito de ações e eventos econômicos, para aferir a correspondência entre essas afirmações e critérios estabelecidos e a comunicação dos resultados a usuários interessados. Pode ser vista como um método de obtenção de evidências para afirmar se o que está sendo divulgado, de fato, corresponde com a realidade.

Após a coleta de evidências, e a devida análise para determinar se as informações divulgadas estão adequadamente apresentadas de acordo com os princípios contábeis aceitos (NBC TA 200), o auditor emite um relatório de auditoria independente para ser divulgado para todas as partes interessadas (NBC TA 700).

O relatório de auditoria independente é essencial para a segurança dos usuários das demonstrações contábeis, é nele que o auditor independente pode determinar se aquelas demonstrações de fato condizem com a realidade patrimonial e financeira da empresa. Essa atividade tanto colabora para o funcionamento do mercado de valores mobiliários, como fortalece a relação das empresas auditadas com os usuários das informações auditadas (CVM, 2020).

Além da visível essencialidade do relatório de auditoria, existem alguns motivos que levam as empresas a contratarem serviços de auditoria independente, como algumas determinações legais. De acordo com a Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404 de 1976, 2207), as companhias de capital aberto registradas na CVM, são obrigatoriamente submetidas à auditoria por auditores independentes.

E em 2007, com a alteração da Lei 6.404 pela Lei 11.638, a auditoria independente passou a ser obrigatória também em empresas de grande porte.

2.2 Principais Assuntos de Auditoria (PAAs)

As Normas Brasileiras de Contabilidade atualizaram, definiram e trouxeram normas Técnicas de Auditoria para tratar da responsabilidade do auditor ao formar uma opinião sobre

as demonstrações contábeis e tratar da estrutura e composição do relatório de auditoria. Seis normas fazem parte dessa composição. De acordo com a Resolução NBC TA 700 (CFC, 2016), os objetivos do auditor são (i) formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis partindo das conclusões obtidas pela evidência de auditoria; e (ii) expressar claramente essa opinião por meio do relatório de auditoria por escrito que também deve trazer a base para essa opinião. Já a Resolução NBC TA 705 (CFC, 2016) e a Resolução NBC TA 706 (CFC, 2016), vão trazer a forma como a estrutura e o conteúdo do relatório de auditoria são afetados se o auditor vir a emitir uma opinião modificada após realizada a análise das demonstrações financeiras em acordo com a Resolução NBC TA 700 (CFC, 2016), e a partir de comunicações adicionais que o auditor possa trazer no relatório, tanto informações relevantes quanto informações não apresentadas ou divulgadas pela empresa auditada.

Dentro do que os normativos (NBC TA 705 E 706) trazem como comunicação adicional para chamar a atenção dos usuários, são definidos os parágrafos de ênfase e os parágrafos de outros assuntos. Os parágrafos de ênfase são incluídos trazendo relevância para as informações apropriadamente divulgadas nas demonstrações contábeis, informações que o auditor julga importante e fundamental para o entendimento dos usuários, e das quais ele tenha obtido evidências suficientes e apropriadas de que não sofreram distorções relevantes. Já os parágrafos de outros assuntos (NBC TA 706), se refere a informações não apresentadas ou não divulgadas nas demonstrações contábeis, porém que o auditor entende ser relevante para os usuários entenderem o relatório de auditoria e a responsabilidade do auditor.

Além dessas três normas já citadas, temos com um caráter inédito a NBC TA 701 (CFC, 2016), que trata da responsabilidade do auditor de comunicar aos usuários os principais assuntos de auditoria em seu relatório sobre as demonstrações contábeis. De acordo com a norma, PAAs são assuntos selecionados dentre os assuntos comunicados aos responsáveis pela governança, que no entendimento profissional do auditor, foram os mais relevantes nas demonstrações contábeis do período corrente. O auditor deve levar em consideração alguns critérios para identificar os principais assuntos de auditoria, sendo eles: (i) as áreas que são avaliadas de ter maior risco de distorção relevante ou riscos significativos; (ii) a verificação de importância substancial por parte da administração que também envolvem julgamentos de importância substancial feitos pelo auditor incluindo estimativas contábeis identificadas que demonstraram uma alta incerteza e; (iii) o impacto na auditoria de eventos ou transações significativas que ocorreram durante o período auditado. Diferente das demais normas, a NBC TA 701 (CFC, 2016) tem caráter obrigatório para as companhias com carteiras registradas na CVM, e não

obrigatória para as empresas não listadas, deixando opcional a utilização da norma em seus relatórios de auditoria.

A comunicação desses assuntos fornece aos usuários mais informações e transparência sobre o trabalho da auditoria, com o objetivo de facilitar no entendimento das operações e áreas daquilo que o auditor julga de maior importância na auditoria das demonstrações contábeis da empresa que está sendo auditada, reduzindo também a assimetria de informação. A comunicação desses principais assuntos de auditoria ocorre quando o auditor emite sua opinião sobre as demonstrações contábeis, porém quando ele se abstém de expressar opinião, em acordo com a NBC TA 705 (CFC, 2016) item 29, o auditor fica proibido de comunicá-los, a menos que seja obrigado por lei ou regulamento, e a comunicação dos principais assuntos de auditoria não substitui a emissão de opinião modificada por parte do auditor. O profissional deve sempre estar atento para os casos em que a lei ou norma o proíba de divulgar sobre o assunto, e quando a sua divulgação possa trazer consequências negativas para a companhia ou empresa auditada que superem os benefícios da comunicação de determinados assuntos para os usuários.

Devido a essas atualizações no novo relatório de auditoria, em comparação ao modelo anterior, podemos identificar um aumento considerável no poder de comunicação no relatório realizado pelo auditor independente (IBRACON, 2017).

2.3 Relatório da Administração

Existem diversas formas para facilitar o entendimento dos usuários da informação quanto a situação da empresa, sendo uma delas a divulgação de informações quantitativas e qualitativas que permitem observar a situação patrimonial, social e política da companhia (Igarashi; Silva; Oliveira, 2009). A divulgação dessas informações pode vir a ser realizada em relatórios contábeis que também são utilizados tanto como instrumentos para a contabilidade, como para auxiliar no momento da tomada de decisões econômicas da empresa (Iudícibus, 2006). Alguns desses relatórios fazem parte dos documentos obrigatórios que a empresa precisa divulgar de acordo com as normas.

Tem-se a Lei das sociedades por ações (Brasil, 1976, 2007) como a norma mais conhecida, porém na história da evolução da contabilidade no Brasil existiram outras duas legislações para as sociedades anônimas, a primeira foi o Decreto nº 434 que em 1981 foi a primeira lei das S.A. Sancionada pelo presidente da época, o Marechal Deodoro da Fonseca, a lei trata de diversos assuntos, desde a constituição da companhia até a sua dissolução, porém somente na segunda norma das S.A que avançaram em termos contábeis. O Decreto-lei nº 2.627 de 1940 trouxe de fato uma legislação societária que falava sobre avaliação e apuração de

ativos, e distribuição e resultados. Foi nesse segundo decreto que as sociedades anônimas deveriam divulgar além do balanço patrimonial, uma demonstração chamada conta de lucros e perdas. Somente em 1976, foi aprovada a Lei nº 6.404 (BRASIL, 1976), que apesar de ter algumas partes alteradas hoje em dia, é considerada a principal norma das sociedades anônimas (Niyama; Silva, 2021).

De acordo com a Lei das sociedades por ações (BRASIL, 1976, 2007), dentre os documentos obrigatórios que a companhia é obrigada a divulgar, temos o Relatório de Administração, nos termos da lei ele deve ser publicado juntamente com as demonstrações financeiras do encerramento do exercício social e deve relacionar os investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício.

O Relatório da Administração tem como objetivo trazer a informação de uma maneira descritiva em relação à situação econômica, financeira e patrimonial da companhia. Por conta da sua maneira peculiar de narrar os fatos, o relatório deve fornecer aos usuários dados que evidenciem o contexto em que a empresa está e sirvam de documento de análise desse contexto real (Igarashi; Silva; Oliveira, 2009).

O Relatório da Administração é um texto narrativo, que como o próprio nome já traz, é elaborado pela administração da empresa, por conta disso ele pode vir a sofrer algumas inclinações em relação às informações divulgadas, buscando ir de acordo com o que os administradores da companhia acreditam que deva ser divulgado. Segundo Vargas, Almeida e Maria Junior (2014) os dirigentes das companhias têm uma tendência natural em divulgar uma quantidade maior de informações somente quando a empresa resultou em mais efeitos positivos do que negativos, e que para eles ao evidenciar uma quantidade ampliada de informações no exercício em que a empresa resultou em lucro traz mais benefícios do que quando a empresa encerra o seu exercício no prejuízo. Essas tendências fazem com que o relatório da administração perca o seu significado, e com que os administradores gerem um viés na interpretação dos dados divulgados. Por não ser um relatório auditado, tem a tendência também de as companhias e administradores usarem as informações de forma seletiva para possivelmente apresentar efeitos positivos nas informações divulgadas e conseqüentemente uma visão positiva sobre o desempenho da empresa.

As empresas, por conta da influência que exercem na rotina da sociedade, elas têm a necessidade de seguir e criar estratégias que venham garantir sua coerência e sobrevivência dentro do mercado, além das críticas e aceitação as quais elas estão sujeitas e que precisam tratar da melhor forma possível, e devido a essa influência exercida na rotina da sociedade, os

administradores buscam evidenciar assuntos de seu interesse no relatório (Lugoboni, *et al.*, 2018). De acordo com Igarashi, Silva e Oliveira (2009), por não seguir um padrão de apresentação, o relatório acaba causando divergência entre o formato de estrutura de uma empresa para a outra, o que pode causar dificuldade na análise e comparação dos dados pelos usuários da informação, favorecendo também a possibilidade da evidenciação por parte da empresa de assuntos que a favoreçam.

3 PROCEDER METODOLÓGICO

Considera-se uma pesquisa descritiva aquela em que os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem serem manipulados, ou seja, os dados obtidos e pesquisados não recebem interferência por parte do pesquisador (Prodanov, 2013).

De acordo com Beuren (2008), a pesquisa descritiva é utilizada em vários estudos para a análise e descrição de problemas de pesquisa na área contábil. Configura esse tipo de pesquisa como sendo um estudo intermediário entre a pesquisa exploratória e a explicativa, onde não é considerada tão preliminar como a exploratória e nem tão aprofundada como a explicativa.

Este artigo pode ser classificado como descritivo, tendo em vista o seu objetivo, em que visa fazer uma análise para verificar a conformidade dos principais assuntos de auditoria com o relatório da administração de companhias que integram a lista referente ao índice da bolsa de valores IBrX 50.

O Índice Brasil 50 (IBrX 50) é um dos índices da Bolsa de Valores de São Paulo, é o resultado de uma carteira teórica de ativos, e funciona como um índice de retorno total, é um indicador do desempenho médio das cotações dos 50 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro. Tende a refletir bons retornos, pois está mais relacionado com o desempenho da empresa no mercado, por levar em consideração as variações nos preços das ações no tempo e como a distribuição de proventos impactam no retorno do índice (B3, 2020).

A amostra dos 50 ativos para a pesquisa (Quadro 1) foi coletada no site da Brasil, Bolsa e Balcão (B3) no dia 03 de agosto de 2023, e se tratando de um índice que leva em consideração alguns critérios voláteis para a sua seleção, pode ocorrer a troca de alguma companhia dentro de um período ou acontecer de repetir ações de uma mesma empresa. Nesse caso, somente a Petrobras tem mais de um ativo selecionado no índice, por conta disso ela foi apresentada na amostra somente uma vez, totalizando 49 companhias selecionadas para a pesquisa.

Quadro 1 – Empresas que compõem o IBrX 50 em 03 de agosto de 2023

Empresas					
1	3R Petroleum	18	Embraer	33	Minerva
2	Ambev	19	Eneva	34	MRV
3	Assaí	20	Equatorial	35	Multiplan
4	Azul	21	Gerdau	36	Petrobras
5	B3	47	Grupo Casas Bahia	37	PRIO
8	Banco do Brasil	11	Grupo CCR	38	RaiaDrogasil
6	BB Seguridade	22	Grupo Natura	39	Rede D'Or
7	Bradesco	23	Hapvida	40	Rumo Logística
9	BRF	24	Hypera Pharma	41	Sabesp
10	BTG Pactual	25	Itaú	43	Suzano
12	Cemig	26	Itaú Unibanco	44	TOTVS
13	Cielo	27	JBS	45	Usiminas
14	Copel	28	Klabin	46	Vale
15	Cosan	29	Localiza	48	Vibra Energia
42	CSN	30	Lojas Renner	49	WEG
16	Cyrela	31	Magazine Luiza		
17	Eletrobras	32	Marfrig		

Fonte: Elaboração própria

A partir dessa amostra, o índice apresenta empresas com uma considerável variedade de segmentos. As 49 companhias são catalogadas em 24 segmentos de acordo com a lista de subsetores da B3.

Quadro 2 – Setores das empresas

Subsetor	Segmento	Qtde. de empresas
Bens Industriais	Máquinas E Equipamentos	1
Bens Industriais	Material De Transporte	1
Bens Industriais	Transporte	3
Consumo Cíclico	Comércio	3
Consumo Cíclico	Construção Civil	2
Consumo Não Básico	Alimentos Processados	4
Consumo Não Cíclico	Bebidas	1
Consumo Não Cíclico	Comércio E Distribuição	1
Consumo Não Cíclico	Produtos De Uso Pessoal E De Limpeza	1
Diversos	Aluguel De Carros	1
Financeiro E Outros	Exploração De Imóveis	1
Financeiro E Outros	Holdings Diversificadas	1
Financeiro E Outros	Intermediários Financeiros	4
Financeiro E Outros	Previdência E Seguros	1
Financeiro E Outros	Serviços Financeiros Diversos	2
Materiais Básicos	Madeira E Papel	2
Materiais Básicos	Mineração	1
Materiais Básicos	Siderurgia E Metalurgia	3
Petróleo	Gás E Biocombustíveis	5
Saúde	Comércio E Distribuição	2
Saúde	Serv. Méd. Hosp. Análises E Diagnósticos	2
Tecnologia Da Informação	Programas E Serviços	1
Utilidade Pública	Água E Saneamento	1
Utilidade Pública	Energia Elétrica	5

Fonte: Elaboração própria

A partir da separação da lista das empresas que compõem o índice, foram baixados os relatórios dos auditores para análise de conteúdo dos pontos evidenciados no tópico de PAAs de cada empresa. Foram consolidados em 20 categorias de acordo com cada assunto abordado e com a frequência que foi abordado em toda a amostra dos relatórios dos auditores das empresas selecionadas.

Quadro 3 – Frequência dos PAAs nos relatórios dos auditores

Categorias	Frequência
Impairment de ativos	26
Tributos	21
Reconhecimento de receita	15
Provisões para riscos	11
Combinação de negócio	7
Provisões técnicas	6
Tecnologia	6
Outros	6
Benefício a empregados	6
Passivos Contingentes	5
PECLD	5
Itens mensurados a valor justo	5
Infraestrutura	4
Ativos e passivos financeiros	3
Transações entre partes relacionadas	3
Participações societárias	2
Intangível	2
Imobilizado	2
Reservas	1
Continuidade operacional	1

Fonte: Elaboração própria, baseada em Camargo *et al.* (2019)

Após a coleta de dados, as empresas foram segregadas a partir dos pontos que foram julgados e evidenciados pelos auditores independentes em seus relatórios como os principais assuntos de auditoria. Em seguida, os relatórios da administração foram sendo analisados buscando identificar se os principais pontos da auditoria foram comentados. Observou-se que foram apontados 137 assuntos pelos auditores, porém somente 75 foram comentados pela administração das empresas em seus relatórios.

Considerando o fato de a administração comentar ou não sobre os principais assuntos de auditoria em seu relatório, a data que cada relatório foi assinado foi verificado, para que pudesse ser confirmado se a administração teria a informação de quais seriam esses principais assuntos evidenciados pela auditoria, antes de publicar seu relatório. Sendo assim, foi verificado que a maioria das empresas não evidenciou a data em que o relatório da administração foi finalizado, realizado, ou assinado, e aquelas empresas que colocaram, as datas eram iguais ou eram um dia após as datas que constavam nos relatórios de auditoria.

4 RESULTADOS, ANÁLISES E DISCUSSÃO

O principal objetivo deste trabalho foi verificar se os principais assuntos de auditoria definidos pelos auditores independentes obrigatoriamente em seus relatórios de auditoria, foram comentados no relatório da administração das companhias que estão entre as 49 que compõem o IBrX 50.

Não foram encontradas pesquisas anteriores que abrangem o tema deste estudo por completo, mas pode ser lembrado o estudo de Camargo *et al.* (2019) que trata sobre a associação entre os principais assuntos de auditoria e o resultado do exercício, ou seja, se a companhia apurou um lucro ou prejuízo, tendo como amostra as empresas que compõem o índice IBrX 100, utilizando dados de 2016 e 2017. Como as novas normas ocorreram em 2016, a pesquisa foi considerada oportuna. Esse estudo anterior, catalogou os relatórios dos auditores, por meio da análise de conteúdo dos assuntos comentados nos PAAs e consolidou eles em categorias. Considerou um estudo ainda exploratório, porém trouxe o conceito de que a relação entre a categoria do PAA e o resultado da empresa, advém de um raciocínio de que existem assuntos com um maior potencial de demonstrar cenários “negativos” e que exigem maior julgamento dos auditores, os quais foram relacionados às empresas em situação de prejuízo.

Todas as empresas apresentaram ao menos um principal assunto de auditoria, sendo a Eletrobras a companhia com maior quantidade de PAAs evidenciados pela auditoria independente, apresentando um total de 6 assuntos, seguida do Bradesco e da Hapvida que apresentaram 5 PAAs cada uma. Já as empresas com menor quantidade foram o BB Seguridade, a JBS e a VIBRA apresentando apenas um assunto por empresa auditada.

Seguindo a mesma ordem das empresas com maior quantidade de PAAs, destaca-se o subsetor e segmento da B3 Utilidade Pública e Energia Elétrica, com um total de 16 assuntos evidenciados, seguido do subsetor Financeiro e Outros, e segmento Intermediários Financeiros com 15, e o subsetor e segmento de Petróleo, Gás e Biocombustíveis com um total de 14 assuntos julgados pelos auditores como relevantes para serem comentados. Já o segmento com menor número foi Previdência e Seguros, com somente um assunto evidenciado no relatório do auditor.

Ao segregar os principais assuntos de auditoria em categorias (quadro 3), observa-se que as categorias mais comentadas pelos auditores foram o *Impairment* de ativos que somou um total de 26 vezes comentado, os Tributos somando um total de 21, e o Reconhecimento de receita que totalizou 15 do total de assuntos evidenciados pelos auditores. Já os assuntos menos comentados foram Reservas e Continuidade Operacional que foram tratados como um principal assunto de auditoria somente uma vez cada.

De acordo com o quadro 4, pode-se observar que a PwC foi a firma de auditoria que evidenciou mais PAAs em seus relatórios, seguida da Ernst & Young e da KPMG, com 40, 38 e 37 assuntos respectivamente. Pode-se inferir que essas empresas aproveitaram a capacidade de comunicação do relatório na divulgação das informações.

Quadro 4 – Quantidade de PAAs por firma de auditoria

Firmas de auditoria	Qtde. de PAA por firma
PwC	40
Ernst & Young	38
KPMG	37
Deloitte	12
Grant Thornton	5
BDO RCS Auditores Independentes SS	3
Mazars Auditores Independentes	2

Fonte: Elaboração própria

Após análise descritiva dos relatórios de auditoria para categorização dos principais assuntos, em comparação com o conteúdo dos relatórios da administração de acordo com a amostra das 49 companhias selecionadas, buscando uma melhor evidenciação e análise dos resultados, foram consideradas 3 categorias: não, parcialmente e sim. As empresas que foram categorizadas como “não”, não comentaram em seus relatórios da administração sobre a maioria ou totalidade dos PAAs evidenciados no relatório de auditoria, e resultou em um total de 17 empresas, já as categorizadas como “parcialmente” comentaram sobre uma parte dos seus PAAs, resultando em 13 empresas, e as companhias categorizadas como “sim”, comentaram sobre a maioria ou todos os seus PAAs, essas totalizaram como maioria com 19 empresas.

Quadro 5 – Empresas que comentaram sobre os PAAs no relatório da administração

Empresas		Adm. Comentou?	Empresas		Adm. Comentou?
1	3R Petroleum	Parcialmente	26	Hypera Pharma	Não
2	Ambev	Parcialmente	27	Itaú	Sim
3	Assai	Não	28	Itaú Unibanco	Não
4	Azul	Sim	29	JBS	Não
5	B3	Sim	30	Klabin	Sim
6	Banco do Brasil	Parcialmente	31	Localiza	Sim
7	BB Seguridade	Sim	32	Lojas Renner	Sim
8	Bradesco	Parcialmente	33	Magazine Luiza	Não
9	BRF	Sim	34	Marfrig	Não
10	BTG Pactual	Não	35	Minerva	Sim
11	Cemig	Não	36	MRV	Não
12	Cielo	Não	37	Multiplan	Não
13	Copel	Sim	38	Petrobras	Parcialmente
14	Cosan	Sim	39	PRIO	Sim
15	CSN	Parcialmente	40	RaiaDrogasil	Parcialmente
16	Cyrela	Não	41	Rede D'Or	Não
17	Eletrobras	Sim	42	Rumo Logística	Parcialmente
18	Embraer	Sim	43	Sabesp	Sim
19	Eneva	Parcialmente	44	Suzano	Não
20	Equatorial	Parcialmente	45	TOTVS	Sim
21	Gerdau	Não	46	Usiminas	Não
22	Grupo Casas Bahia	Sim	47	Vale	Parcialmente
23	Grupo CCR	Parcialmente	48	Vibra Energia	Sim
24	Grupo Natura	Não	49	WEG	Parcialmente
25	Hapvida	Sim			

Fonte: Elaboração própria

Ao analisar por subsetor e segmento da B3, foi observado também uma quantidade maior de subsetores e segmentos que tiveram os assuntos comentados no relatório da administração, totalizando 14 dos 24 segmentos. Sendo os subsetores com maior recorrência, partindo do quadro 5 que identifica quais foram as empresas que comentaram, temos: Financeiro e Outros, Petróleo e, Utilidade Pública. Já o quadro 6 identifica na totalidade quais foram os subsetores e segmentos que tiveram os assuntos comentados, comentados parcialmente ou não comentados.

Quadro 6 – Quais setores tiveram os assuntos comentados no relatório da administração

Subsetor	Segmento	Adm. comentou?
Consumo Cíclico	Construção Civil	Não
Consumo Não Cíclico	Comércio e Distribuição	Não
Consumo Não Cíclico	Produtos de Uso Pessoal e de Limpeza	Não
Financeiro e Outros	Exploração de Imóveis	Não
Financeiro e Outros	Intermediários Financeiros	Não
Materiais Básicos	Madeira e Papel	Não
Materiais Básicos	Siderurgia e Metalurgia	Não
Saúde	Comércio e Distribuição	Não
Consumo Cíclico	Comércio	Parcialmente
Consumo Não Cíclico	Bebidas	Parcialmente
Materiais Básicos	Mineração	Parcialmente
Bens Industriais	Máquinas e Equipamentos	Sim
Bens Industriais	Material de Transporte	Sim
Bens Industriais	Transporte	Sim
Consumo Não Básico	Alimentos Processados	Sim
Diversos	Aluguel de carros	Sim
Financeiro e Outros	Holdings Diversificadas	Sim
Financeiro e Outros	Previdência e Seguros	Sim
Financeiro e Outros	Serviços Financeiros Diversos	Sim
Petróleo	Gás e Biocombustíveis	Sim
Saúde	Serv. Méd. Hosp. Análises e Diagnósticos	Sim
Tecnologia da Informação	Programas e Serviços	Sim
Utilidade Pública	Água e Saneamento	Sim
Utilidade Pública	Energia Elétrica	Sim

Fonte: Elaboração própria

Destaca-se também (Quadro 7) quais foram os principais assuntos de auditoria mais comentados pela administração das empresas em seus relatórios. Seguindo o raciocínio de assuntos mais evidenciados pelas auditorias, *Impairment* de ativos também foi considerado o assunto mais comentado pelas empresas em seus relatórios da administração. Já os assuntos menos comentados também seguiram os mesmos resultados do quadro 3 (pg. 20) com a categoria de Reservas e Continuidade operacional como sendo os assuntos com a menor frequência de comentários pela administração.

Quadro 7 – Quantidade de vezes que cada assunto foi comentado no RA

Categorias	Qtde. de vezes que foi comentado
Impairment de ativos	11
Tributos	6
Reconhecimento de receita	8
Provisões para riscos	5
Combinação de negócio	7
Provisões técnicas	5
Tecnologia	4
Outros	2
Benefício a empregados	1
Passivos Contingentes	3
PECLD	3
Itens mensurados a valor justo	3
Infraestrutura	3
Ativos e passivos financeiros	3
Transações entre partes relacionadas	3
Participações societárias	2
Intangível	2
Imobilizado	2
Reservas	1
Continuidade operacional	1

Fonte: Elaboração própria

De acordo com o estudo de Alves Junior e Galdi (2020), os PAAs são selecionados a partir de assuntos comunicados com os responsáveis pela governança e determinados levando em consideração áreas de maior risco. Considerando essa afirmação e relacionando com os resultados do presente artigo, em que o volume de assuntos comentados pela administração não difere em uma quantidade relevante dos que não foram comentados, a administração pode não considerar alguns assuntos relevantes o bastante para comunicá-los em seu relatório ao final do exercício, porém devido a maioria dos assuntos terem sido comentados, as empresas se mantêm de acordo com as normas seguindo o intuito de minimizar a assimetria e divulgar informações que podem ser de interesse para o julgamento e análise dos usuários das informações contábeis.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O poder de comunicação do relatório do auditor aumentou consideravelmente após as modificações impostas pelas normas contábeis. A comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria trouxe uma maior transparência sobre as informações trazidas no relatório de auditoria, tornando-o cada vez mais informativo, e possibilitando a evidenciação do ponto de vista do auditor para emitir uma opinião de forma satisfatória e real sobre as demonstrações contábeis da empresa auditada.

O objetivo do presente estudo foi analisar a conformidade dos principais assuntos de auditoria com o relatório da administração das companhias que compõem o índice IBRX 50, ou seja, verificar se os assuntos apresentados no relatório de auditoria foram comentados no relatório da administração das empresas selecionadas na amostra. Para isso, foram analisadas ao todo 49 empresas, que compõem o IBRX 50, seguindo a mesma quantidade para relatórios de auditoria e relatórios da administração, considerando a empresa, o subsetor e segmento da B3 ao qual cada empresa é listada e os principais assuntos de auditoria separados por categorias dentro do tema que cada um abordava.

Primeiramente, foi destacado que todas as empresas que compõem o índice são classificadas, respectivamente, em 10 e 24 subsetores e segmentos diversificados de acordo com a lista de classificação da B3, sendo a maioria das empresas do subsetor Financeiro e Outros, porém a empresa com maior quantidade de PAAs citados pela auditoria, a Eletrobras, é classificada no subsetor Petróleo. E o subsetor e segmento com mais PAAs apresentados pela auditoria foi o segmento Energia Elétrica, do subsetor Utilidade Pública. Foram encontrados um total de 137 principais assuntos de auditoria na amostra total de 49 empresas, e cada empresa possuía pelo menos um assunto evidenciado pela firma de auditoria no relatório.

Na sequência, os principais assuntos de auditoria foram segregados em 20 categorias de acordo com o tema que cada assunto abordava, com isso, foi possível observar que a categoria *Impairment* de Ativos foi apresentada nos relatórios de auditoria em quantidade superior de vezes em relação ao demais temas.

Após essa descrição dos dados, foi evidenciado que a firma de auditoria PwC ficou como a firma que mais destacou PAAs em seus relatórios de auditoria, inferindo o aproveitamento da capacidade de comunicação do relatório na divulgação das informações pertinentes a empresa para os usuários das informações contábeis.

Com base nos resultados, conclui-se que a maior parte das empresas que compõem o índice IBrX 50 tiveram o cuidado de comentar sobre os PAAs julgados pela auditoria independente como assuntos relevantes para serem evidenciados. O total de 19 empresas comentaram sobre os PAAs em seu relatório da administração ao encerrar o ano exercício de 2022. Partindo dessa quantidade de empresas, os subsetores Financeiro e Outros, Petróleo e Utilidade Pública, foram os que mais se destacaram também. Ao total, foram comentados pelas empresas em seus relatórios da administração 75 principais assuntos de auditoria.

Contudo, as firmas de auditoria cumpriram com as suas obrigações de evidenciar pelo menos um assunto que julgasse relevante partindo da análise e auditoria das demonstrações contábeis da empresa, e a maioria das empresas levaram em consideração os assuntos evidenciados pelas firmas.

Tendo em conta a volatilidade do mercado de capitais, e que não foram encontrados trabalhos sobre o estudo apresentado por completo, considera-se como sugestão para uma pesquisa futura para este tema um estudo que delimite um espaço de tempo específico que leve em consideração algum fato relevante que poderia de certa forma apresentar novos resultados a pesquisa, ou escolher e pesquisar uma amostra maior de empresas, como por exemplo todas as empresas que têm suas ações na B3, ou companhias de algum setor em específico, seriam contribuições relevantes para o desenvolvimento do tema apresentado neste trabalho.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Marcelo C. Auditoria - Abordagem Moderna e Completa. São Paulo, Brasil: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788597013801. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597013801/>. Acesso em: 18 out. 2023.
- ALVES JÚNIOR, E. D.; GALDI, F. C. Relevância informacional dos principais assuntos de auditoria. *Revista Contabilidade & Finanças*, São Paulo, v. 31, n. 82, p. 67-83, 2020. DOI: 10.1590/1808-057x201908910. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/165917>. Acesso em: 25 nov. 2023.
- B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. Índice Brasil 50 (IBRX-50). Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-amplos/indice-brasil-50-ibrx-50.htm. Acesso em: 24 nov. 2023.
- B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. Metodologia do Índice Brasil 50 (IBXL). Disponível em: https://www.b3.com.br/data/files/9F/E0/7F/4A/3AD947102255C247AC094EA8/IBXL-Metodologia-pt-br__Modelo_Novo_.pdf. Acesso em: 24 nov. 2023.
- BEUREN, Ilse M. (Org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 dez. 1976. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm>. Acesso em: 14 set. 2023.
- BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 2007. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm>. Acesso em: 14 set. 2023.
- CAMARGO, Natanael S.; RODRIGUES, Fernanda F.; MACHADO, Camila A.; GUERRA, Mariana. Principais assuntos de auditoria e os resultados das empresas listadas na IBRX 100. *RCC, UFSC, Florianópolis*, v. 16, n. 41, p. 162-180, out./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2019v16n41p162>. Acesso em: 25 nov. 2023.
- CAVALCANTE, L. A. de S. Análise dos Principais Assuntos de Auditoria reportados nos relatórios das empresas brasileiras. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Centro Universitário Christus, Fortaleza, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unichristus.edu.br/jspui/handle/123456789/1419>. Acesso em: 14 set. 2023.
- CESCON, José A.; SILVA, Jorge L. R.; NILTON, César L.; FERREIRA, Júlio C. Riscos de Continuidade: Assimetria de informações entre o relatório da administração e do auditor

independente. Revista Catarinense da Ciência Contábil, ISSN 2237-7662, Florianópolis, SC, v. 21, n. 33261, p. 1-20, nov. 2022. Disponível em: <http://revista.crcsc.org.br>. Acesso em: 21 nov. 2023.

Conselho Federal de Contabilidade – (CFC, 2016) – NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. Disponível em:

<[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200\(R1\)&_ga=2.19014712.1469735295.1701142756-135052793.1694664164](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200(R1)&_ga=2.19014712.1469735295.1701142756-135052793.1694664164)>. Acesso em: 21 out. 2023.

Conselho Federal de Contabilidade – (CFC, 2016) – NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

Disponível em:

<https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA700&_ga=2.180055972.1469735295.1701142756-135052793.1694664164>. Acesso em: 19 out. 2023.

Conselho Federal de Contabilidade – (CFC, 2016) – NBC TA 701 – Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente. Disponível em: <

https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA701&_ga=2.180055972.1469735295.1701142756-135052793.1694664164>. Acesso em: 21 out. 2023.

Conselho Federal de Contabilidade – (CFC, 2016) – NBC TA 705 – Modificações na Opinião do Auditor Independente. Disponível em:

<https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA705&_ga=2.213647508.1469735295.1701142756-135052793.1694664164>. Acesso em: 21 out. 2023.

Conselho Federal de Contabilidade – (CFC, 2016) – NBC TA 706 – Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente. Disponível em:

<https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA706&_ga=2.213647508.1469735295.1701142756-135052793.1694664164>. Acesso em: 21 out. 2023.

CVM. Auditores independentes. 2020. Disponível em:

http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/auditores_independentes/sobre.html. Acesso em: 18 out. 2023.

GRAMLING, Audrey A.; RITTENBERGE, Larry E.; JOHNSTONE, Karla M. Auditoria: Tradução da 7ª edição norte-americana. Boston, Massachusetts, EUA: Cengage Learning, 2016. E-book. ISBN 978-85-221-2603-3. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522126033/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

IGARASHI, Deisy Cristina Corrêa; SILVA, Reginaldo Adriano; RIBEIRO DE OLIVEIRA, Cristiane. Análise das informações que compõem os relatórios da administração segundo a ótica do parecer de orientação da CVM. Enfoque: Reflexão Contábil, Vol. 28, núm. 3, pp. 24-35, 2009. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=307124255002>>. Acesso em: 21 nov. 2023. ISSN: 1517-9087.

IUDICIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. São Paulo, Brasil: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 978-85-9702-804-1. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597028041/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

LUGOBONI, Leonardo F.; DIAS, Alan S.; NASCIMENTO, Jose O.; ARAÚJO, Juliano A. O.; ZITTEI, Marcus V. M. Aspectos de Governança Corporativa nos Relatórios de Administração de Instituições Financeiras. Revista ENIAC Pesquisa, Guarulhos, São Paulo, v. 7, n. 2, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://ojs.eniac.com.br/index.php/EniacPesquisa/article/view/505>. Acesso em: 15 nov. 2023.

NIYAMA, Jorge K., SILVA, César A. T. Teoria da Contabilidade. São Paulo, Brasil: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597027792. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597027792/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2ª ed. Novo Hamburgo: Editora Feevale, 2013.

SANTOS, Edicreia A.; SOARES, Fernanda S.; SANTOS, Luiz. M. R.; DA ROSA FILHO, Celso. Principais Assuntos de Auditoria destacados no relatório de Auditoria Independente das empresas listadas na B3. Desafio Online, Campo Grande, v. 8, n. 1, p. 132-151, Jan./Abr. 2020. Disponível em: <https://www.desafioonline.ufms.br>. Acesso em: 14 set. 2023.

VARGAS, Luiz H. F.; ALMEIDA, José E. F.; MARIA JUNIOR, Elizeu. Lucro e Prejuízo sobre a Perspectiva da Administração: Como os Resultados são Apresentados nos Relatórios de Administração? REPeC, Brasília, v. 8, n. 4, art. 1, p. 351-368, out./dez. 2014. Disponível online em: <www.repec.org.br>. Acesso em: 16 nov. 2023.